



SINDESP
13.09.1989

PORTARIA Nº 08/2026 – SINDESP

Dispõe sobre o horário de funcionamento do SINDESP em razão da realização de partida da Seleção Brasileira na Copa do Mundo FIFA 2026. A Diretoria do SINDESP, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido que, excepcionalmente, no dia 29 de junho de 2026 (segunda-feira), o expediente administrativo do SINDESP será realizado das 8h às 12h, em razão da realização da partida da Seleção Brasileira na Copa do Mundo FIFA 2026.

Art. 2º O atendimento ao público será encerrado às 12h (meio-dia), retornando às atividades normais no primeiro dia útil subsequente, em seu horário regular de funcionamento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fortaleza/CE, 26 de junho de 2026.

Atenciosamente,

Prof. Inácio De Loiola Saraiva

Presidente do SINDESP